



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 10 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua (Ducentésima Octogésima Primeira) Reunião, 227ª (Ducentésima Vigésima Sé Ordinária, realizada dia 30 de agosto de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 038550/2015 de interesse da Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO, que trata da apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia, objetivando formar profissionais no ensino superior nessa área, contribuindo para o desenvolvimento da Região Norte do País;

CONSIDERANDO que o Projeto tramitou pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com as normas administrativas na condução desta matéria, na forma regimental;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão designada pela Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, através do Ofício - Circular nº 029/2016, qual manifesta com base na documentação constante do Processo nº 038550/2015, recomendação para não autorização de abertura de novos cursos de Odontologia pela suficiência de instituições de ensino superior com a oferta de 590 novas vagas para cada ano letivo;

CONSIDERANDO a apresentação do Parecer da Comissão, na Reunião 225ª Ordinária, de 28 de junho de 2016, quando após leitura o Conselho Estadual de Saúde solicitou “Pedido de Vistas”, sendo assim retirado de pauta;

CONSIDERANDO que na 281ª Reunião 227ª Ordinária, ocorrida no dia 30 de agosto de 2016, o Projeto foi reapresentado para discussão e homologação, sendo na ocasião apresentado o Parecer do “Pedido de Vistas” do Conselho Estadual de Saúde, assinado por Márcio Rafael Rodrigues e depois dos devidos esclarecimentos foi submetido a votação em Plenário e aprovado a homologação favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2016.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Presidente do CES/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 010/2016 – CES**
datada de 30 de agosto de 2016, **nos termos do Decreto de 01.07.2015.**

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde